

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2018

ENERGISA S.A.

1ª e 2ª Séries da 5ª Emissão de Debêntures Simples

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.
AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2019

ÍNDICE

1-	CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA	4
2-	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	4
3-	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	7
4-	GARANTIAS	7
5-	BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO	8
6-	POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	8
7-	EVENTOS 2018.....	8
8-	EVENTOS PROGRAMADOS 2019.....	8
9-	ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS.....	8
10-	AVISO AOS DEBENTURISTAS.....	8
11-	ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS.....	8
12-	INSTRUMENTO DE ADITAMENTO	8
13-	VENCIMENTO ANTECIPADO	9
14-	DESEMPENHO DA EMISSORA.....	9
15-	DOS INDICADORES RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS	10
16-	COVENANTS FINANCEIROS	11
17-	DAS INFORMAÇÕES.....	11
18-	DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	12

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.

Aos
Senhores Debenturistas

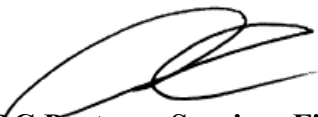
À
ENERGISA S.A.
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)
36.770-901 – Cataguases – MG
At.: Sr. Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores

Na qualidade de agente fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da **ENERGISA S.A.**, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de dezembro de 2016 e no Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, da Energisa S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações públicas e/ou fornecidas pela Emissora bem como controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos que este relatório se encontra disponível no site “<http://www.gdcdtvm.com.br>” nos termos do artigo 15, da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016 e nos demais locais indicados nos termos estabelecidos em cada emissão.

Atenciosamente,



GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

1- CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Comercial:	ENERGISA S.A.
Endereço da Sede:	Rua Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte) – Centro CEP: 36.770-901 – Cataguases – MG
Telefone/Fax:	(32) 3429-6000 / (32) 3429-6317
D.R.I.:	Maurício Perez Botelho.
CNPJ/MF nº:	00.864.214/0001-06
Situação:	Operacional.
Auditor Independente:	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Atividade Principal:	Sociedade de participações em outras empresas, predominantemente em distribuidoras de energia elétrica.

2- CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures.
Registro CVM nº:	1ª Série: CVM/SRE/DEB/2012/015 2ª Série: CVM/SRE/DEB/2012/016
Código ISIN:	1ª Série: BRENGIDBS036 2ª Série: BRENGIDBS044
Código do Ativo na CETIP:	1ª Série: ENGI15. 2ª Série: ENGI25.
Ratings:	Ba2 em escala global e Aa2.br na escala nacional brasileira da Moody's em 18 de junho de 2018.

Situação da Emissão:	Ativa.
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias.
Coordenador Líder:	Banco BTG Pactual S.A.
Banco Mandatário:	Itaú Unibanco S.A.
Escriturador:	Itaú Corretora de Valores S.A.
Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 40.000 (quarenta mil) debêntures, sendo 12.857 Debêntures da Primeira Série e 27.143 Debêntures da Segunda Série.
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 400.000.000,00 na Data de Emissão.
Número de Séries:	A emissão foi realizada em duas séries.
Data de Emissão:	Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das debêntures é o dia 15 de julho de 2012.
Conversibilidade, Tipo e Forma:	As debêntures são simples, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas e certificados.
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária.
Prazo e Data de Vencimento:	As Debêntures da Primeira Série têm prazo de vencimento de 05 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2017. As Debêntures da Segunda Série têm prazo de vencimento de 07 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2019.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão.
Preço Unitário da Segunda Série em 31/12/2018	O preço unitário das Debêntures em 31/12/2018 é de R\$ 7.651,358470, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas.
Remuneração das Debêntures da	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado.

Primeira Série: Juros Remuneratórios da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo (“Taxa DI-Over”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida de *spread* (ou sobretaxa) equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A partir de 21 de março de 2016, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, será pago um prêmio de forma que o *spread* dos Juros Remuneratórios da Primeira Série acrescido ao prêmio passará a ser equivalente a 2,3348% ao ano.

Prazo Médio de Amortização das Debêntures da Primeira Série: Equivale à soma (i) do prazo de carência existente entre a Data de Emissão e a primeira Data de Amortização da Primeira Série, com (ii) a metade do prazo existente entre a primeira Data de Amortização da Primeira Série e a Data de Vencimento da Primeira Série.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures da Segunda Série será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Segunda Série imediatamente anterior, conforme aplicável) até a data de seu efetivo pagamento (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou ao Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures da Segunda Série.

Juros Remuneratórios da Segunda Série: sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o prazo) das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A partir de 21 de março de 2015, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, será pago *spread* (sobretaxa) dos Juros Remuneratórios da Segunda Série equivalente a 10,7011% ao ano.

Prazo Médio de Amortização das Debêntures da Segunda Série: Equivale à soma (i) do prazo de carência existente entre a Data de Emissão e a primeira Data de Amortização da Segunda Série, com (ii) a metade do prazo existente entre a primeira Data de Amortização da Segunda Série e a Data de Vencimento da Segunda Série.

Pagamento dos Juros Remuneratórios: Os Juros Remuneratórios da Primeira Série serão pagos pela Emissora aos Debenturistas semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos nos dias 15 de julho e 15 de janeiro de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de janeiro de 2013 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento da Primeira Série.

Os Juros Remuneratórios da Segunda Série serão pagos pela Emissora aos Debenturistas anualmente, a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos nos dias 15 de julho de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de julho de 2013 e o último pagamento ocorrerá na Data de

Vencimento da Segunda Série.

Amortização do Valor Nominal Unitário: Primeira Série: o valor nominal das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido 15 de julho de 2016 e o segundo e último pagamento devido em 15 de julho de 2017.

Segunda Série: o valor nominal das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, sendo o primeiro pagamento devido 15 de julho de 2018 e o segundo e último pagamento devido em 15 de julho de 2019.

Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização.

Resgate Antecipado Facultativo: As Debêntures não estão sujeitas a resgate antecipado facultativo pela Emissora.

Amortização Extraordinária Facultativa: As Debêntures não estão sujeitas a amortização extraordinária facultativa pela Emissora.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.

Vencimento Antecipado: Conforme disposto na cláusula 7 da Escritura de Emissão.

3- DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram utilizados para fazer frente a parte do plano de investimento consolidado da Emissora para o triênio 2012/2014.

4- GARANTIAS

Não Aplicável.

5- BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO

Não foram entregues bens e valores à sua administração.

6- POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Em 31/12/2018	Quantidade de Debêntures da Segunda Série
Em circulação	25.706
Tesouraria	-
Canceladas	-

7- EVENTOS 2018

DATA	EVENTO
16/07/2018	Amortização e Juros Remuneratórios das Debêntures

8- EVENTOS PROGRAMADOS 2019

DATA	EVENTO
15/07/2019	Liquidação das Debêntures

9- ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram alterações estatutárias no exercício social de 2018 com efeitos relevantes para com os debenturistas, as atas da companhia se encontram à disposição no Agente Fiduciário e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>).

10-AVISO AOS DEBENTURISTAS

Durante o exercício de 2018 não houve Aviso aos Debenturistas referente a presente Emissão.

11-ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Durante o exercício de 2018 ocorreu Assembleia de Debenturistas referente a presente Emissão. A cópia com inteiro teor da ata se encontram à disposição no Agente Fiduciário e em seu site <http://www.gdcdivm.com.br/>.

12-INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

Durante o exercício de 2018 não houve Instrumento de Aditamento referente a presente Emissão.

13- VENCIMENTO ANTECIPADO

Não tivemos conhecimento acerca da ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados na Escritura de Emissão que pudessem tornar a emissão antecipadamente vencida no exercício de 2018. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa às obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão.

14- DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração / DFP-CVM 31/12/2018)

Como a aquisição das distribuidoras Ceron e Eletroacre, o nosso quadro de colaboradores foi ampliado para de 19,6 mil pessoas, que agora fazem parte de um time vencedor, que realiza e faz a diferença. Queremos que todos os integrantes desse time sejam felizes aqui. Por isso, nos desafiamos a estar entre as Melhores Empresas para se trabalhar. Em 2018, aplicamos a pesquisa GPTW (Great Place to Work) em todas as empresas do Grupo, que teve média de índice de confiança de 78%, e, com muito orgulho, celebramos a classificação da Energisa Mato Grosso do Sul entre as dez primeiras do Centro-Oeste.

O ano foi dominado pelas incertezas devido às eleições e à modesta recuperação da economia, ainda sofrendo os efeitos da mais longa e intensa recessão vivida pelo País. Ainda assim, o Produto Interno Bruto teve leve avanço de 1,1%. No setor, vivenciamos uma condição hidrológica desfavorável, com maior despacho térmico, afetando negativamente a conta de energia dos consumidores. Mesmo com o ambiente desfavorável, nossos resultados continuaram em expansão, com avanço de 2,9% nas vendas faturadas de energia elétrica, índice superior à média de 1,1% registrada no país.

Alcançamos receita bruta de R\$ 23,7 bilhões, crescimento de 16,4% em relação a 2017, EBITDA Ajustado de R\$ 4,1 bilhões, 72,5% superior, e lucro líquido recorde de R\$ 1,2 bilhão, 106,0% maior que o ano anterior. Também concluímos, em 2018, o 4º ciclo de revisões tarifárias das distribuidoras do Grupo, com as revisões da Energisa Mato Grosso, Energisa Mato Grosso do Sul e Energisa Sergipe.

Concluímos investimentos relevantes, que totalizaram R\$ 2,0 bilhões no ano e somam R\$ 5,6 bilhões, em termos nominais, em três anos. O bom desempenho foi reconhecido pelos acionistas e, com conquistas consistentes ao longo dos anos, temos alcançado nosso objetivo de sempre gerar valor superior. Nossas ações se valorizaram 40% no ano, um dos melhores desempenhos do setor e bem acima do IEE (24%) e do índice da B3 (15%).

Temos o compromisso de gerar valor a todos os nossos públicos, de maneira respeitosa. Para nós, a sustentabilidade é valor indissociável da estratégia de negócio. Nosso sucesso só pode ser conquistado com atitudes éticas e responsáveis, que nos permitam seguir gerando valor de maneira perene. Para isso, investimos no trabalho conjunto com os demais elos da cadeia para trazer ganhos para todos e atender, de modo efetivo, às reais necessidades dos consumidores, garantindo satisfação, redução de custos e menor impacto ambiental.

Em 2018, demos continuidade aos importantes projetos de preservação da biodiversidade, realizados pelas distribuidoras, e investimos R\$18,1 milhões em projetos de desenvolvimento humano e social, expressivo aumento de 56,3% em relação a 2017, ampliando nossa imagem positiva junto à sociedade. Do ponto de vista da operação, em 2019 investiremos R\$ 2,8 bilhões nas empresas do Grupo, sendo R\$ 700 milhões focados nas distribuidoras recém-adquiridas, que trarão importantes melhorias no serviço prestado à população.

15- DOS INDICADORES RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O Endividamento Geral da Emissora em 2018 ficou em 83,39%, representando uma alta de 5,09 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2017 (78,30%). A sua dívida de curto prazo apresentou queda, visto que a Composição do Endividamento caiu de 32,86% em 2017 para 24,82% em 2018. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido aumentou 91,19 p.p. em comparação ao ano anterior (154,06%). O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2018 (51,36%) foi superior em relação ao ano de 2017 em 6,14 p.p. No Passivo Oneroso sobre o Ativo a alta foi de 5,09 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora e considerando o estoque nulo, tanto a Liquidez Corrente quanto a Liquidez Seca apresentaram alta de 18,51% entre 2017 e 2018. A Liquidez Geral apontou queda de 16,40%, ficando em 0,71.

A Emissora encerrou o exercício de 2018 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 15.787.581mil, alta de 15,77% em relação ao ano anterior (R\$ 13.637.154 mil). O Lucro Bruto em 2018 foi de R\$ 2.504.878 mil, 32,68% maior que em 2017 (R\$ 1.887.926 mil). A Margem Bruta ficou em 15,87%. O Lucro Líquido apurado em 2018 foi de R\$ 1.179.672 mil, alta de 106,03% comparado ao registrado no ano de 2017. A Margem Líquida ficou em 4,20%. A Margem Operacional foi de 12,14%, aumento de 7,69 p.p. em comparação ao ano anterior.

As Rentabilidades do Patrimônio Líquido e de Investimentos apontaram alta em 2018. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 19,51%, alta de 7,54 p.p. e a Rentabilidade de Investimentos apresentou alta de 0,64 p.p., ficando em 3,24%. O Giro do Ativo mostrou queda de 18,50 p.p. em relação ao ano anterior, ficando em 43,35%.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADOS		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	2018	2017
Endividamento Geral	83,39%	78,30%
Composição do Endividamento	24,82%	33,28%
Imobilização do Patrimônio Líquido	245,25%	154,06%
Imobilização de recursos não correntes	51,36%	45,21%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	83,39%	78,30%
<i>Índices de Liquidez</i>	2018	2017
Liquidez Imediata	0,09	0,16
Liquidez Corrente	1,46	1,24
Liquidez Seca	1,46	1,24
Liquidez Geral	0,71	0,85
<i>Índices de Rentabilidade</i>	2018	2017
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	19,51%	11,97%
Rentabilidade de Investimentos	3,24%	2,60%
Giro do Ativo	43,35%	61,85%
Margem Bruta	15,87%	13,84%
Margem Operacional	12,14%	4,45%
Margem Líquida	7,47%	4,20%

16-COVENANTS FINANCEIROS

Índices financeiros, apurados trimestralmente, com base nas Informações Trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Emissora. Os limites foram estipulados como se segue:

- O índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado deverá ser inferior ou igual a 4,5; e
- O índice obtido da divisão do EBITDA Ajustado pelas Despesas Financeiras Líquidas deverá ser superior ou igual a 2,5.

De acordo com os nossos cálculos e nossa interpretação das cláusulas e termos da Escritura, sem implicar em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas na operação, informamos abaixo os valores:

COVENANTS FINANCEIROS (Reais Mil)	
	4º trimestre 2018
Dívida Líquida	10.876
EBITDA Ajustado	4.247
Despesas Financeiras Líquidas	950
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	2,56
EBITDA Ajustado / Despesas Financeiras Líquidas	4,47

Para o cálculo desses limites, valem as seguintes definições:

“Despesas Financeiras Líquidas” significa o valor, calculado em bases consolidadas na Emissora, igual ao somatório das despesas de juros, descontos concedidos a clientes em virtude do pagamento antecipado de títulos, comissões e despesas bancárias, variação cambial oriunda da contratação de empréstimos e da venda de títulos e valores mobiliários representativos de dívida, e tributos, contribuições e despesas de qualquer natureza oriundos de operações financeiras, incluindo, mas não se limitando a, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, descontado do somatório de receitas de aplicações financeiras, variação cambial oriunda de empréstimos concedidos e de títulos e valores mobiliários adquiridos, resultado de *swap* de taxa de juros e moeda, marcação a mercado dos instrumentos derivativos líquidos, tudo apurado em bases consolidadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil;

“Dívida Líquida” valor calculado em bases consolidadas na Emissora igual: (i) à soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, posições líquidas de derivativos, notas promissórias (*commercial papers*), títulos emitidos no mercado internacional registrados no passivo circulante ou no exigível a longo prazo (*bonds, eurobonds, short term notes*), parcelamentos com fornecedores, déficit de planos de previdência e parcelamento de impostos e contribuições, registradas no passivo circulante e no exigível a longo prazo, (ii) diminuído pelos saldos de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante e no ativo realizável a longo prazo, do valor do contas a receber da Eletrobrás pelo Programa Luz para Todos ou pelo Programa de Baixa Renda e dos efeitos da marcação a mercado das operações de derivativos; e

“EBITDA Ajustado” significa, o valor calculado em bases consolidadas igual ao resultado líquido relativo a um período de doze meses, antes da participação de minoritários, imposto de renda, contribuição social, resultado não operacional, resultado financeiro, amortização de ágio, depreciação dos ativos, participação em coligadas e controladas, despesas com ajuste de déficit de planos de previdência e incluindo a receita com acréscimo moratório sobre contas de energia elétrica.

17-DAS INFORMAÇÕES

O Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contidas nas informações divulgadas pela Emissora. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa à prestação obrigatória de informações.

O Agente Fiduciário informa que não atuou como agente fiduciário no exercício de 2018 em outras emissões, feitas por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora.

18-DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora, na forma do disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404/1976, bem como que não existe situação de conflito de interesses que impeça o mesmo a continuar a exercer a função, na forma do disposto no artigo 1º, inciso XII, do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.



GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca

22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077

Ouvidoria: 0800-022-3062

E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br